



ATO DA PRESIDENTE Nº 356 , DE 1997.

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre a Câmara Legislativa e a empresa **MULTIPLIK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, que tem como objetivo o serviço de encadernação desta Casa, conforme consta do Processo nº 001.563/95-CLDF,

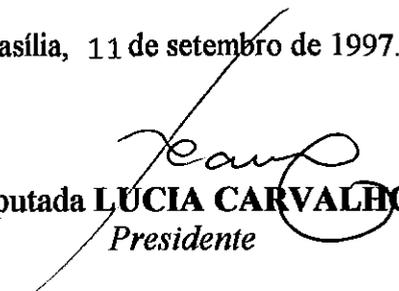
RESOLVE:

DISPENSAR as servidoras **CHRISTIANE COELHO DA SILVA**, matrícula nº 12.464-41, e **MARIA IZETE DE ARAÚJO**, matrícula nº 11.085-54, das funções de executora e executora substituta, respectivamente, do contrato em questão.

DESIGNAR o servidor **BETILDES JOSÉ DA ROCHA**, matrícula nº 12.208-59, ocupante do cargo de chefe do Setor de Documentação Legislativa **EXECUTOR** do contrato em questão, e como substituta a servidora **MARIA EUGÊNIA GRUBER**, matrícula nº 12.550-48, do cargo de assistente legislativo, cabendo aos designados exercerem as atribuições de executores de contratos previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 042, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 020, de 10.06.91.

- Publique-se e registre-se

Brasília, 11 de setembro de 1997.


Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente